



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2021/2024

DESPACHO

Assunto: *Avaliação de bens moveis*

Em conformidade com o artigo 3º, inciso IV e artigo 8º, inciso II, do Decreto nº 99.658, de 1990, combinado com o Art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelas Leis do município de Itapiratins – TO, nº 425/2019 e 471/2021, venho por meio deste, determinar que se inicie o processo de avaliação dos bens moveis, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos se tornaram antieconômicos para o município.

- Terreno da Escola Municipal José Alves Pinto com 4.000,00m², dentro do lote 76 da Gleba Extrema II Etapa;
- Prédio localizado na Avenida Tocantins, quadra 04, lote 08, com área total de 750,16m².

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, 17 dias do mês de janeiro de 2022.

SANDRO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal